



**Universidade Federal do Ceará
Departamento de Ciências Sociais
Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE
Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública**

**CAUSAS E FATORES QUE INFLUENCIAM NA
REINCIDÊNCIA DAS EX-DETENTAS DO INSTITUTO PENAL
FEMININO DESA. AURI MOURA COSTA**

Fortaleza – Ceará

2010

Universidade Federal do Ceará

Joilza Alessandra Corrêa da Silva

**CAUSAS E FATORES QUE INFLUENCIAM NA
REINCIDÊNCIA DAS EX-DETENTAS DO INSTITUTO PENAL
FEMININO DESA. AURI MOURA COSTA**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Ceará, Departamento de Ciências Sociais, como requisito para obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública.

Orientadora: Prof^a. Dra. Celina Amália R. Galvão Lima

Fortaleza – Ceará

2010

Joilza Alessandra Corrêa da Silva

Causas e fatores que influenciam na reincidência das ex-detentas do Instituto Penal Feminino Desa. Auri Moura Costa.

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, como parte de requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENAP e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho da monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Autor(a): Joilza Alessandra Corrêa da Silva

Data da aprovação: ___/___/_____

Joilza Alessandra Corrêa da Silva

Celina Amália R. Galvão Lima, Prof^a. Dra.
Orientadora

Prof^o César Barreira
Coordenador

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, em especial, aos meus pais Alexandre e Nilza, por terem sido, em toda minha vida, pessoas grandiosas e companheiras, nas tentativas e realizações, nas alegrias e tristezas, nos tropeços e subidas que, sem dúvida, ajudaram-me em minhas conquistas e pensamentos.

AGRADECIMENTOS

Àquela Força Superior que nos rege e que me dotou de sapiência para realizar meus trabalhos;

À minha colabora, Celina Amália, paciente e compreensiva durante toda minha jornada neste trabalho.

Aos amigos pessoais, pela atenção dispensada nos comentários e dicas.

EPÍGRAFE

“Sou alguém? Sou alegre ou triste?
Não sei. Sou forte ou fraco? Idem. Sou
raça ou subraça? Sou amado?
Odiado? Sou bom ou mau? O que sou
afinal? Um preso.”

Sebastião de Sousa, poeta.

RESUMO

Este trabalho objetivou analisar e discutir as causas e fatores que influenciam na reincidência das ex-detentas do Instituto Penal Feminino Desa. Auri Moura Costa, situado em Aquiraz, região Metropolitana de Fortaleza. Desenvolvemos, primeiramente, uma análise contextual e histórica do papel social instituído às mulheres que, de certa forma, reforça diferenças comportamentais em relação à criminalidade feminina, já que consideramos que as identidades de gênero são ligadas às representações construídas socialmente e, que as mulheres apenas são consideradas, portanto, mais delinqüentes ocasionais do que reservadas à habitualidade do crime. Trata-se de um estudo, em sua maior parte, dissertativo, pois se utiliza de dados teóricos de cientistas sociais e suas implicações, assim como também fazemos uma abordagem descritiva quanto à aplicação de uma entrevista realizada com algumas internas reincidentes do IPF, no que diz respeito à família, crime, dificuldades, reincidência, recuperação, justiça. Os resultados da pesquisa apresentam a reincidência muito ligada a fatores como discriminação, preconceito social, vida marginal, influências, falência do sistema prisional e até a própria Justiça inacessível aos apenados, enfim, gerando uma espécie de “reconhecimento social negativo” que, certamente, as deixam mais suscetíveis ao crime, dificultando sua reinserção à sociedade, mas que, apesar disso, por serem menos violentas do que os homens e mais sensíveis, buscam através do trabalho nas prisões e outras atividades de aprendizagem, dirimir o estigma que, certamente irá acompanhá-las durante suas vidas.

Palavras-chave: ex-detentas; criminalidade feminina; representações sociais; reincidência; discriminação; reconhecimento social negativo.

ABSTRACT

This study aimed to analyze and discuss the causes and factors that influence the recurrence of former inmates of the Penal Female Desa. Auri Moura Costa, located in Aquiraz, Metropolitan Region of Fortaleza. We develop, first, a contextual analysis and historical social role imposed on women who, in a way, reinforces behavioral differences in respect to female criminality, as we believe that gender identities are linked to socially constructed representations, and that women only are considered, therefore, more than occasional offenders habitually reserved for the crime. This is a study of mostly essay, because it uses the theoretical data of social scientists and their implications, as well as do a descriptive approach in the implementation of an interview with some internal repeat of the IPF, as concerns the family, crime, difficulties, recidivism, rehabilitation, justice. The survey results show a recurrence closely linked to factors such as discrimination, social prejudice, marginal life, influences, failure of the prison system and even the Justice inaccessible to inmates, finally, creating a kind of "negative social recognition" that certainly leave them more susceptible to crime, hindering their return to society, but despite that, they are less violent than men and more sensitive, they seek by working in prisons and other learning activities, dispel the stigma that will surely accompany them during their lives.

Keywords: ex-inmates, female crime, social representations, recurrence, discrimination, negative social recognition

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. A INSTITUIÇÃO DO PAPEL SOCIAL DA MULHER E A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA	13
1.1 Uma reflexão sobre a família e a crise social.....	19
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPF E O COTIDIANO DAS DETENTAS	25
2.1 O perfil sócio-econômico das internas do IPF.....	28
3. O PROCESSO DE MARGINALIZAÇÃO FEMININA	30
3.1 Estatísticas do crime feminino no IPF.....	36
4. A INSTITUIÇÃO PRISIONAL	40
4.1 Ressocializa ou estigmatiza?.....	40
4.2 O trabalho prisional realmente educa?.....	43
5. AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS EGRESSAS DO IPF E A REINCIDÊNCIA	47
5.1 A reincidência sob o ponto de vista das detentas reincidentes do IPF.....	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60
ANEXOS	62

INTRODUÇÃO

A reincidência, sem dúvida, é um fator preocupante para os governos e para toda sociedade. Sabemos que, muitas vezes, ela denuncia a fragilidade de nosso sistema prisional e, em conseqüência disso, reforça a prática contínua de indivíduos no mundo do crime, da marginalidade; entender a reincidência das ex-detentas do IPF, necessita-se, sobretudo, de uma análise sistêmica, em que relacionamos a identidade social dessas mulheres a outras características individuais e culturais que vão desde a base familiar até o reconhecimento negativo, cercado de preconceitos, que herdamos das prisões.

O fenômeno da reincidência feminina vem colocando em questão fatores como família, personalidade, interações sociais com o meio e, principalmente a instituição do papel social e cultural da mulher que é herdada historicamente desde tempos remotos e que, na verdade, identifica a figura feminina com um universo de submissão e reserva ao espaço privado em detrimento da figura do homem como um ser superior e levado ao espaço público capaz das decisões mais importantes e determinantes da sociedade.

O crime, para algumas delas, representa uma espécie de “grito de alerta” ao que lhes foi imposto durante séculos de subjugação, de dominação masculina; sentir-se atuante e capaz de provocar medo e, até pela imagem frágil que carrega, acabam sendo melhores negociadoras do crime; muitas mulheres vão desbravando caminhos, numa trajetória criminosa, seja por defender a quem ela acolhe, ou melhor, sua família, seja por entender que também é capaz de “grandes intentadas”, assim como os homens, numa competitividade inconsciente. Em decorrência desse quadro, vislumbrou-se a necessidade de analisar a relação entre as causas e fatores que influenciam na prática criminosa das ex-detentas do IPF e a questão da reincidência, na única penitenciária feminina do Estado do Ceará, situada no município de Aquiraz, região metropolitana de Fortaleza.

No desenvolvimento da pesquisa, utilizamos dados teóricos de cientistas sociais, assim como também análises psicológicas para a contextualização e fundamentação de nossos estudos, envolvendo a questão social e cultural do crime

feminino e a reincidência das ex-detentas do IPF. Realizamos, ainda, uma entrevista com algumas internas reincidentes do IPF, a fim de encontrarmos subsídios para a abordagem de nossa temática principal, a reincidência.

O estudo se apresenta em forma de capítulos. Inicialmente, no capítulo I, a pesquisa trata da instituição do papel social da mulher e a questão da violência, em que fazemos uma leitura seqüencial das representações sociais e históricas dos papéis feminino e masculino na sociedade; ainda no mesmo capítulo, apresentamos uma breve reflexão sobre a família, como instituição social que dá o primeiro suporte para a formação dos indivíduos e a crise social, marcadas pelas desigualdades econômicas, exclusão social e violência urbana; família esta, muitas vezes, “berço” de muitas internas reincidentes do IPF.

Na sequência, no capítulo II abordamos a estrutura organizacional do Instituto Penal Feminino Desa. Auri Moura Costa e o cotidiano das detentas, em que apresentamos a estrutura administrativa da penitenciária, sob aspectos físicos, de organização por atendimento (escolar, médico, social, jurídico, psicológico, identificação, Chefia), como também no que diz respeito às atividades e serviços prestados às internas do IPF, que envolvem inclusive, a tentativa de ressocialização das mesmas. Ainda no mesmo capítulo, traçamos um perfil sócio-econômico das internas reincidentes do IPF, para uma análise de suas identidades sociais em construção com o meio a que elas forma submetidas.

O processo de marginalização feminina também é tratado na pesquisa, no capítulo III, explicando a partir da formação das identidades do gênero, dentro de um contexto social a fim de relacionar o comportamento dos indivíduos e seu papel social, haja vista a fragilidade do sexo feminino, sempre justificada ao longo dos tempos, em detrimento da virilidade e dominação do sexo masculino. Daí, muitas vezes, permanecerem as mulheres à margem social, impulsionadas para o crime. A estatística do crime feminino no IPF faz parte de outro tópico neste trabalho, ainda no capítulo III, em que apresentamos percentuais de representação dos crimes relacionados às mulheres, que vão desde a prática comum de furtos e roubos até o tráfico de drogas, crime de maior incidência feminina e considerado a “porta de entrada” das mulheres no mundo do crime.

No capítulo IV, abordamos a instituição prisional e sua relação com a ressocialização ou estigma de suas internas; questionamos se a prisão tem o papel de transformar o indivíduo, através da disciplina, do trabalho ou se realmente condena seus apenados a carregarem para sempre o estigma de ex-presidiárias e, portanto, irrecuperáveis para a sociedade. Ainda no mesmo capítulo, questionamos o trabalho dentro das prisões como forma de reeducação e reintegração social, sob o ponto de vista de alguns teóricos, como Michel Foucault que, acredita ser o trabalho do preso não apenas como um aprendizado, mas um ajuste social a partir da disciplina; e Maria Nazareth Hassen que aponta o trabalho como um fator ressocializador e contribuinte para a recuperação familiar e fortalecimento de laços sociais.

Finalmente, no capítulo V, seguiremos apresentando as dificuldades enfrentadas pelas egressas do IPF, no que diz respeito à ressocialização das mesmas, quando se deparam com uma série de fatores importantes como a discriminação, o preconceito, o estigma de ex-presidiária que as deixam, sem dúvida nenhuma, numa situação de vulnerabilidade social, desembocando muitas vezes, na reincidência, por voltarem a delinquir, pois acabam se identificando mais com o mundo do crime que a recebe e a aceita do que com a sociedade que a exclui como pessoa digna de respeito. Dessa forma, expomos tais dificuldades dessas mulheres egressas do sistema penal para que possamos relacionar as possíveis causas e fatores que as fazem reincidir em suas práticas delituosas.

1. A INSTITUIÇÃO DO PAPEL SOCIAL DA MULHER E A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA

Entender a relação da mulher num contexto sobre a violência, talvez seja algo que devamos fazer sob a perspectiva social e cultural, estabelecida ao longo do tempo, em que a mulher sempre ocupou uma posição reservada ao âmbito doméstico, privativo do lar; seguindo uma tradição meramente cultural. A trajetória feminina, em suas representações históricas foi marcada pela definição do homem como um ser dominante, predominantemente forte em detrimento da fragilidade da mulher, a que mantinha o lar, os filhos, a vida privada, portanto.

Percebemos em toda a história, o papel masculino e feminino bem definido e, sem dúvida, todo esse curso foi se instituindo naturalmente, em que os indivíduos assimilaram essas diferenças e passaram a reproduzi-las geração após geração. Observamos, inclusive, quando analisamos a divisão do trabalho, que se designava para o homem as caçadas, as conquistas de territórios, enquanto a mulher se voltava para o plantio, o cultivo da terra, o cuidado e preservação da casa, da família, situação esta vista desde a sedentarização do homem, no período neolítico. Com toda essa socialização de papéis, construiu-se o que entendemos por homem e mulher, diante do aspecto social.

De certa maneira, o espaço privado reservado predominantemente para a mulher, e toda sua carga de representatividade, passou a ser uma forma de “reconhecimento” para as mulheres, as quais se identificaram com a figura materna, inculcando sua função social ao seu modo de viver, naturalmente; embora saibamos não se tratar de algo natural, determinado, mas sim, construído socialmente.

Para alguns teóricos do assunto, toda essa sacralização da figura materna nada tem a ver com instinto ou determinismo natural, de certa maneira fora algo criado culturalmente como uma espécie de “mito do amor materno” (Elisabeth Badinter, 1985) e que, designar à mulher o papel de cuidar do filho, com o discurso de culpa e ameaça caso não cumpra seu dever materno dito natural, nada mais é do que uma forma de reprimir a autonomia da mulher, assim, apesar da maternidade

ser inerente à condição biológica feminina, não quer dizer isto uma obrigação única da mulher em cuidar e viver para os filhos e, além do mais, o amor não é dado, não está garantido de antemão, não é fruto de geração espontânea, mas ao contrário, demanda empenho, cuidado e investimento dos que integram uma relação amorosa qualquer que seja ela – entre mãe e filho, entre amantes, ou entre amigos, por qual motivo vê-se ainda com tantas reservas a atribuição da guarda dos filhos ao pai quando de uma separação conjugal? Talvez devido ao preconceito, medo de contrariar a prática usual, ou mesmo desinformação.

Diversas correntes dos anos sessenta e setenta atribuíram ao casamento e à maternidade a causa da opressão das mulheres pelos homens. Escapar da maternidade talvez fosse uma forma de escapar também da condição submissa e opressora, em que se internalizam conceitos pré-determinados e construídos culturalmente na estrutura psíquica da mulher. Por outro lado, a idéia de maternidade como uma condição imposta à mulher foi duramente criticada pelo movimento feminista num debate que se estendeu durante toda a segunda metade do século XX.

Os papéis de homem e mulher na família deveriam, desde o início, terem sido definidos por um processo mais justo, para ambos os sexos; as crianças seriam menos dependentes da mãe; a masculinidade não ficaria amarrada à desvalorização da mulher e esta, sairia mais da condição de secundária e impotente e dividiria com o homem o controle da esfera social, com mais autonomia e menos responsabilidade no espaço privado. Apesar de que, pela maternidade a mulher realiza seu destino fisiológico, em que todo o seu organismo se volta para a reprodução da espécie, a sociedade humana não é só a condição natural. A função reprodutora, portanto, não é o simples “acaso biológico”, mas, ainda devem existir vontade e valores ligados a esse acontecimento da gestação da vida.

Para o sociólogo Bordieu, os indivíduos sofrem uma espécie de “violência simbólica”, em que são gerados a partir de “esquemas de percepção” que paulatinamente são assimilados ao longo de nossa existência; indivíduos que agem como atores sociais, dentro de uma estrutura socialmente pré-definida e objetiva, e que esta forma de apreensão social é que fixa a conduta desses indivíduos que,

então, passam a reproduzir aquilo a que foram determinados; o sistema educacional, por exemplo, se trata de um esquema de percepção que, por sua vez, contribui para socializar esses conceitos sociais, marginalizando ainda mais as classes populares e reforçando as diferenças de gêneros, em seus comportamentos, atitudes, naquilo em que consideramos ideal e justificado. Dessa forma, as classes dominantes justificam o seu poder de mando sobre as classes menos favorecida e, certamente, as subjagam à condição de dominadas.

As instituições responsáveis por essa formação de idéias, de consciência acabam “moldando” a realidade e assim, os indivíduos absorvem conceitos que, se tornam incontestes, imutáveis. Da mesma maneira, os conceitos que são criados para os papéis definidos para os gêneros também designam à mulher a fragilidade, a função de reproduzir e que, simplesmente irá necessitar de um homem que possa provê-la, protegê-la e guiá-la, portanto.

“É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a ‘domesticação dos dominados’” (Bourdieu, 2002:11).

Na sociedade hebraica, por exemplo, podemos dizer que sua organização era patriarcal. O marido era dono da esposa, dos filhos, da casa, das terras e de outros bens. A mulher era comprada pelo homem e, ao casar, levava um dote que funcionava como um auxílio para o início da vida econômica do casal. A mulher deveria ser dedicada e contribuir para o crescimento da população, seu papel era essencial para a sobrevivência de seu povo. Já na Grécia antiga, o chefe da família era o pai, que gozava de absoluta autoridade sobre todos. A mulher, durante a vida inteira era considerada de menor valor e colocada sob a autoridade de um senhor; permanecia confinada em seu domicílio, recebendo visitas só de outras mulheres ou de parentes próximos, aparecendo em público apenas em dias de festa. Na sociedade grega, a mulher sofria restrições provenientes dos costumes e das leis,

que a impediam de atuar na esfera pública e, apesar das limitações, muitas mulheres foram marcantes na história, mostrando seus feitos, seja na arte, na literatura, no teatro, desafiando o governo. Com toda essa subjugação, a realidade vivida por essas mulheres ultrapassou os limites do cerceamento.

Durante toda a era cristã, a figura da mulher esteve associada à idéia de pecadora, como causadora do pecado original; dada a explicação do imaginário de Eva, em que a mulher era fruto do pecado, que alegria e prazer eram traduzidos como promiscuidade e perversão. A mulher durante toda essa época deveria estar pronta apenas para conceber a vida, povoar, formar a família, sendo mandadas e controladas pelo pai ou pelo marido, permaneciam “meras reprodutoras”, contrastando em meio a algumas outras mulheres fortes em seu tempo, fortes “senhoras” a frente de fazendas na época patriarcal.

Mesmo nesse tempo muitas mulheres já se rebelavam contra o condicionamento à vida doméstica. Contudo, o imaginário social em toda sua estrutura machista atravessou séculos e os papéis de gênero mantiveram-se, com o homem dedicado aos negócios públicos, e a mulher isolada em casa, zelando pelo espaço doméstico privado, dependendo totalmente do marido, financeira e afetivamente.

Na modernidade, em meio aos valores burgueses, na expansão do capitalismo precisamente, novos valores humanitários surgem, adaptando ao homem um novo papel, uma nova família em que as regras de convivência permeavam medidas de organização do espaço público, instituindo uma sociedade baseada na divisão de classes, racismo e desigualdades sociais. A mulher, nesse contexto burguês, não existia mais enclausurada sem higiene; agora, deveria apresentar-se bonita, agradável. Para ser apresentada diante das figuras nobres publicamente, deveria estar impecável, sob a imagem da mulher comportada, dedicada e bem cuidada, um modelo de responsabilidade erguendo o prestígio da família.

De certa forma, as disposições foram incorporadas ao passar dos tempos; as mulheres se perceberam em condições mais fragilizadas por entenderem suas diferenças anatômicas, inclusive expressas na divisão do trabalho, diferenciando

consequentemente, o trabalho e comportamento masculino do feminino. Porém, vale ressaltar que essa percepção não acontece de forma deliberada, consciente, mas de efeito assimilador, de convencimento, incorporado por toda uma situação vivenciada representativamente nas relações de interação social, sobretudo.

Importante se faz observar que essas construções assimiladas e introjetadas pelos indivíduos, de modo geral, funcionam através de um consentimento por parte daquele que se resigna em relação ao outro, ou seja, gradativamente, a partir das instituições formadoras de consciências, vão definindo os papéis sociais, através da família, da religião, da escola, atuando de forma persuasiva e, que apesar de toda tecnologia, conhecimento, o homem ainda domina o espaço público e, da mesma forma, as conquistas femininas são encaradas como algo muitas vezes depreciativo, e que a subjugação da mulher em detrimento da dominação do homem se tornou algo determinado e imodificável. Nesse contexto, Bordieu considera que toda essa retratação de passividade das mulheres acontece de forma gradativa e, muitas vezes, imperceptível àqueles que sofrem a dominação. Assim:

(...) todas as formas de violência não declarada, quase invisível por vezes, que as mulheres opõem à violência física ou simbólica exercida sobre elas pelos homens, e que vão da magia, da astúcia, da mentira ou da passividade (...) ao amor possessivo dos possessos (Bordieu, 1999:43)

Vários fatores, em meados do século XX têm contribuído para uma reformulação desse conceito tradicional familiar, como a ascensão profissional da mulher, os contraceptivos, discursos sobre o aborto, o divórcio, novas parcerias amorosas, fatos estes que vem mudando e redefinindo o papel da mulher, trazendo novos desafios.

Hoje, um número cada vez maior de mulheres trabalha fora para aumentar a renda familiar; a realização profissional hoje é algo importante atrelada ao sucesso em sua vida. Embora, durante toda a história tenham-se definido

“trabalhos” por gênero, esses conceitos estão mudando e, cada vez mais, vemos mulheres atuando em atividades que diriam masculinas e homens realizando atividades tipicamente femininas, como cozinhar, por exemplo.

Outro conceito que tem sido modificado na contemporaneidade é o matrimônio, antes condição fundamental para o sexo e, conseqüentemente, para a reprodução; hoje se verifica mais autonomia à sexualidade que se desvincula do sexo como função meramente procriadora e passa então a adquirir outra conotação, esta mais ligada ao prazer, à liberdade e possibilidade de decidir se quer ou não constituir família. Sobretudo, ainda com todas as conquistas, as exigências sobre as mulheres são maiores do que sobre os homens, pois elas têm que se dedicar à criação e educação dos filhos e ao mesmo tempo trabalharem, dando conta do serviço e, ainda, conciliar tudo isso no cuidado com o corpo, não admitindo fracasso.

Dessa forma, não cumprir devidamente todas essas atribuições gerará na mulher um sentimento de culpa, uma sensação de incompetência. Mesmo com toda essa pressão, ter uma atividade remunerada significa mais autonomia, mais poder de decisão, daí vale o esforço para superar os obstáculos e, que muitas vezes, se percorre caminhos mais fáceis e rápidos de ganhar dinheiro, para algumas mulheres desprovidas de uma formação moral sólida, baseada em valores de dignidade, de respeito à própria condição de vencedora, de sexo forte.

Contudo, torna-se quase impossível haver uma mudança real da estrutura da condição feminina na nossa história; a violência aparece, nesse contexto, seja negativa ou positivamente, consciente ou inconscientemente, como uma espécie de reação em questionar essas estruturas dominantes, mesmo que seja através da violência.

1.1. UMA REFLEXÃO SOBRE A FAMÍLIA E A CRISE SOCIAL

Sabe-se que a Família, como Instituição básica de educação e formação de qualquer indivíduo, não tem sido capaz de resistir à “deteriorização dos valores”.

A falta de diálogo, a cultura do individualismo, o anonimato nas relações sociais, a indiferença, só tem contribuído para o enfraquecimento das Instituições, em especial a Família, que hoje abriga “estranhos”, todos ilhados dentro de uma mesma residência. É notório o conflito de gerações que promove o distanciamento entre membros da família, envolvendo pais de uma época repressiva, que reproduzem ou liberdade demais ou duras disciplinas a seus filhos, nunca sabendo lidar com o meio termo nas tomadas de decisões. Assim, o alastramento das drogas, algo muito recente na história das sociedades, encontrou as famílias despreparadas para tratar do assunto.

Pensar na família é se dar conta de que ela está inserida em um tempo, espaço que atravessa a cultura, marcado pela proximidade de fatos significativos para a construção da história pessoal e coletiva. A família, como uma instituição social que convive com as mudanças e constantes transformações sociais, tem mudado e se adaptado constantemente aos fatos. Em todas as culturas, a família tem a responsabilidade de dar a seus membros o registro da individualidade.

A violência na história das famílias acompanha o espaço e o tempo da história universal e individual, que vão desde violências vividas dentro de casa até situações de crises sociais que geram desestruturas familiares, causadas pela exclusão social, desemprego, desigualdades; da mesma forma, a intolerância, a frustração, a violência vivenciadas por uma pessoa da família na sua história particular pode perpassar as fronteiras e perpetuar-se na história de sua nova família, ou seja, vai estar à busca de parceiros violentos como uma autopropetia cumprida; instaurando-se uma “maldita” herança de características destrutivas geradoras de contínuos atos violentos, ficando difícil algum outro membro desestabilizar essa “maldição”.

Muitas famílias apresentam traços de desestrutura familiar que, por vezes, começam cedo e não sendo percebidos ou até mesmo desprezados como forma de se ausentar de responsabilidades e limites. Mesmo quando não há uso de drogas em algumas famílias por parte dos jovens ou o uso é somente esporádico e de alguma “cervejinha” nas festinhas com os amigos, os pais não conversam sobre precauções e prevenção ao uso; começam por se ausentar da vida dos filhos e tentam, aqueles que podem, recompensar a falta com coisas materiais. Inexistem simples conversas sobre “como foi seu dia”, “quem é aquele (a) seu (ua) amigo (a)”, “o que você gosta de fazer”, coisas importantes a serem perguntadas entre familiares.

Começa, muitas vezes a partir desse tipo de comportamento, uma espécie de afastamento gerado pela falta de diálogo e, conseqüentemente, essas relações são responsáveis por uma desagregação familiar, gerando muitas vezes, problemas de personalidade que irão ter repercussões na sociedade sob a forma de rebeldias, hostilizações e radicalidades, podendo desembocar, então, no crime, na marginalidade. Muitas internas do IPF relatam em suas entrevistas, que sentem falta do diálogo dentro de casa, que desconhecem certos valores quando são perguntadas, por exemplo, se seus pais se importam com o tipo de suas amizades, ou que namorado é esse com quem elas estão saindo; dessa forma, inexistente um acompanhamento familiar mais adequado.

Assim, os problemas adquiridos começam em casa e se estendem na relação com outros grupos sociais. No entanto, é bom lembrar que todos esses grupos, seja a família, a escola, os amigos (lazer), ou o trabalho, estão constituídos em cima de conceitos convencionados pelo modelo de sistema vigente, ou seja, as idéias de família elaboradas pelo Sistema Capitalista idealizam laços pátrios e familiares na figura de pai, mãe e filhos, desvinculados totalmente das especificidades da atual realidade social. Todavia, não é o que conhecemos das vidas expostas em nosso estudo, de mulheres que descaracterizam o que se idealiza de família nuclear, tão bem posta nesses conceitos ideais do nosso sistema.

A família, apesar de ser uma unidade, se caracteriza como um sistema relacional que vai além do indivíduo, mantendo as diferenciações de seus membros.

Através das interações vivenciadas no meio, cada pessoa cresce e se define na sua identidade pessoal e, assim, sofre influências em diferentes processos. Cabe, então, uma boa formação para as tomadas de decisões. Sobretudo, nessa evolução do indivíduo, diante da possibilidade de novas formas de relação e envolvimento no meio irão existir certos rompimentos na própria família, os quais produzirão incertezas, descobertas, novas percepções.

Mas tudo isso deve ser entendido como uma preparação para uma nova fase, não como um motivo para a desestruturação do lar, como normalmente acontece. Como as idéias e normas de associação que representam a Instituição familiar reduzem as pessoas a funções e papéis, simplesmente, vivemos sempre “forçados” a sermos aquilo que o Sistema quer que sejamos, meros “atores sociais”.

Da mesma forma, a questão da pobreza deve ser percebida não como um fato exclusivo de incapacidade individual, mas associada a vários fatores, como a ineficiência das políticas sociais, a desqualificação diante do modelo globalizante da economia e a crescente desigualdade na má distribuição de renda e recursos. Como uma profecia autocumprida, a relação entre pobreza e marginalidade reforça os perfis sociais dos criminosos, geralmente pobres, analfabetos, sem qualificação nenhuma, diante de preconceitos e estigmas condenatórios.

Os fatores socioeconômicos são de fato fundamentais para influenciar principalmente pessoas em formação, como é o caso dos jovens, a praticarem atos não condizentes com as regras sociais, assim como potencializarem para a dependência química, seja pela auto-afirmação, na confusão de identidade, seja na rebeldia sob a forma de irreverência própria da fase.

Entendemos que o capital sobreleva o social e assim, a busca pelo ter e suas exigências de competição geram um estado de insatisfações e frustrações, numa crescente disparidade social entre dois mundos: o dos ricos e o dos pobres. Desde que nascemos, somos levados a competir e se não conseguimos vencer, estamos fadados a ser marginais, excluídos sob todas as pressões.

Os pobres, conseqüentemente, vivem à margem dos projetos sociais, pois se encontram totalmente deslocados do mercado formal do trabalho, não contribuem

com impostos e previdência, vivem em áreas suburbanas, longe da infra-estrutura do governo e da dignidade de ser cidadãos, estigmatizados por não terem nenhuma expressão econômica para o país, antes ameaçando aqueles que são classificados como “cidadãos de bem”.

A Globalização, na expansão e consolidação do Capitalismo, vem intensificando esse fenômeno da exclusão social. Desde as primeiras mudanças estruturais econômicas, na Europa (século XVI), as relações de produção geraram disparidades sociais entre empregadores e empregados. Com todas as transformações tecnológicas e progressos na era da globalização, tais como a organização do trabalho, o melhoramento das técnicas e das ciências em geral, identificamos um mundo tomado por políticas liberais de consumo, em que a lógica do Capital impera sobre a sociedade, excluindo a maioria que não consegue ter acesso aos bens que são produzidos.

Diante disso, a relação entre produção e detenção do poder econômico explica o enrijecimento da hierarquia dos países desenvolvidos e a ampliação das desigualdades sociais.

Em termos de expansão, de crescimento das políticas econômicas, o Brasil, apesar da abertura a novos mercados, não apresenta dados satisfatórios em termos de distribuição de renda, gerando uma assimetria social na precarização do trabalho, no aumento da violência urbana e na marginalização de seus pobres. Entretanto, a má distribuição de renda não se apresenta como único fator determinante para a exclusão social: o emprego informal, baixos salários, o analfabetismo, a falta de qualificação profissional também dificultam a ascensão social para:

“1,6 bilhão de pobres [...] 800 milhões de pessoas desnutridas, 860 milhões de analfabetos e um universo de quase 874 milhões de trabalhadores que possui uma inserção precária no mercado de trabalho sob a forma de desemprego ou ínfimos salários”. (Pochmann, 2004, p.48).

As condições sociais e econômicas influenciam nas escolhas lícitas ou ilícitas, pois se acentuam as dificuldades para se viver “decentemente”. Estando, portanto, expostos a esse estado de coisas, ficam bastante vulneráveis a usar substâncias que acabam fazendo parte de suas relações, da sociedade, como o seu próprio estado miserável, pois:

[...] nessa versão da atualidade, o que orienta o indivíduo é a busca desesperada de uma poção mágica que impossibilite o reconhecimento do sofrimento inerente à existência, impedindo então a constatação das desilusões que a vida inevitavelmente provoca em qualquer ser humano, de forma que o sujeito possa existir em estado nirvânico (Birman, 2003, p. 202).

Nessa relação com o mundo, a marginalidade se inscreve na cultura da negação, de identidade ou de regras sociais, que teve na carreira criminal e nas desigualdades sociais sua grande difusão social. O mundo a que estão reduzidos os que estão à margem dele os criminaliza e impede, para eles, a real visão de seus problemas existenciais; o mal-estar social, diante da constante cobrança, da desenfreada competição, do apelo ao consumo e todo o enfraquecimento das instituições em geral, leva as pessoas, a buscar o preenchimento do vazio depressivo, ansioso ou esquizofrênico que os invade, na medida em que não conseguem resolver suas angústias e/ou desejos.

É como se fosse gloriosa e radical aquela atitude de revolta à sociedade, aos valores existentes, trazendo a sensação de onipotência e transgressão ao que está posto. Nunca soubemos dosar nossas atitudes e sofremos a dura queda de nossas desilusões quando não limitamos nossas ações, principalmente se essas ações estão condicionadas pelas regras convencionadas pela sociedade, no que concerne a “certo” ou “errado”, “permitido” ou “proibido”; mensurações que definem conotações positivas ou negativas.

Dessa forma, compreendemos o universo de muitas mulheres que, postas em uma condição culturalmente instituída de submissão, se revelam desafiadoras ou até mesmo reprodutoras de uma vida condicionada, sem perspectivas nem motivações. Estar no crime talvez seja uma válvula de escape para suas frustrações e anseios, ou quem sabe uma espécie de grito de alerta para uma sociedade que as julgam, mas não as protege, na ânsia de emergir uma nova mulher, um novo conceito de família, de marido, de sociedade.

A reincidência no crime feminino reflete muito a questão social de marginalidade e miséria a que está submetida a maioria dessas mulheres, e em outros casos, a falta de valores que está presente em nossas famílias, dando às nossas mulheres advindas desse perfil criminológico a opção de ganhar a vida de maneira mais rápida e fácil, através de ilícitos que na certa serão perpetuados na família e dificilmente corrigidos e sanados.

A criminalidade envolve de tal maneira que, mesmo num possível arrependimento ulterior, a extensão do problema gera preconceitos e estigmas tão profundos que, principalmente para as mulheres a quem depositamos a responsabilidade do lar, da família, não se acredita mais na sua regeneração, embora muitas delas jurem ter delinqüido por causa de seus filhos ou por influência de seus companheiros; contudo, a marca da prisão deixa outras marcas bem maiores que elas irão carregar durante toda a sua vida, diante da possibilidade de se reintegrar à sociedade.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPF E O COTIDIANO DAS DETENTAS

O Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa está localizado na região metropolitana de Fortaleza, no município de Aquiraz e funciona como o único presídio feminino no Estado, com capacidade para 374 internas, é considerado o “Presídio Modelo”, um dos poucos que não apresenta super lotação; recebe presas apenadas em regime fechado e, sobretudo, aquelas que aguardam julgamento (as provisórias); ainda em sua estrutura, o presídio recebe presas que estão cumprindo regime semi-aberto aos finais de semana.

O IPF está sob a Direção de Socorro Matias, também Agente Penitenciária, que tem como meta de trabalho a ressocialização das detentas e manutenção da disciplina na unidade. O presídio feminino possui os setores: Jurídico (administrativo de apoio a documentos diversos e Defensores Públicos); Assistência social, com atendimentos regulares das internas; Assistência psicológica (acompanhamentos regulares) e médica (plantão de 24h com enfermeiras).

O setor de Segurança e Disciplina é dirigido por Analupe de Sousa, também Agente Penitenciária, que exerce seu trabalho baseado na conduta ética e moral das internas na unidade, assim como no acompanhamento do trabalho das agentes penitenciárias.

As detentas do IPF, em sua maioria, exercem atividades laborais, além da remissão de pena prevista pela L.E.P. (cada três dias trabalhados reduz um na pena); as internas são remuneradas, sendo essa remuneração de grande valia para elas, pois serve para auxiliar na sustentação de sua família que muitas vezes passa por grandes dificuldades, ou até mesmo para que se mantenham com mais dignidade e conforto, adquirindo mercadorias para seu uso pessoal e alimentação, compradas pela administração do presídio; medida esta usada para dirimir o fluxo de dinheiro dentro da unidade, no controle de segurança.

No IPF, duas empresas de confecção (Famel e Pena) mantêm oficinas de costura, onde as presas podem trabalhar produzindo artigos para vestuário. As

detentas que trabalham nas oficinas recebem três quartos de um salário mínimo e para cada três dias trabalhados, um é reduzido da pena inicial. As melhores funcionárias podem ter a oportunidade de serem contratadas pelas empresas após saírem da prisão.

Outras internas trabalham na cozinha, em que a alimentação do presídio, além de contar com uma empresa terceirizada também é feita pelas detentas que contam com uma cozinha estruturada e uma panificadora; fazem oficinas de artesanato, fabricam materiais de limpeza (utilizados, inclusive para a higienização da unidade, assim como também abastece outras unidades prisionais e a Secretaria da Justiça); ademais, são recrutadas para as escolas, de acordo com o seu nível de escolaridade, sendo ministradas aulas com professores contratados pelo Governo do Estado, diminuindo o índice de analfabetismo das internas e dando uma maior assistência àquelas que se interessam em aprender enquanto estão confinadas na prisão; livros também são distribuídos como forma de incentivo à leitura, o que ajuda a passar o tempo, diminuindo a incidência do ócio e revolta interna.

As internas também recebem a assistência religiosa de algumas Igrejas que as visitam semanalmente, levando uma palavra de consolo e esperança. Tais medidas colaboram de certa maneira, para alcançar o objetivo da ressocialização daqueles que por razões diversas cometeram algum tipo de infração, ou pelo menos, reduzir a possibilidade de reincidência feminina no mundo do crime, embora saibamos que outros fatores se encontram como determinantes nesse contexto de ser egresso do sistema penal, sobretudo.

Indagadas sobre o trabalho que exercem na unidade, elas respondem que se sentem úteis e valorizadas, “mais consideradas” por uma sociedade que, muitas vezes a rejeitam lá fora; algumas se acham perdidas por não se considerarem “bandidas”, que cometeram uma infração “por amor” ou por influência de amigos e, que agora se sentem arrependidas pelo que fizeram; sofrem mais do que os homens, pois quando “caem na real”, se vêem sozinhas, sem marido, sem os filhos, sem a família, condenadas a pagarem um preço bem mais alto que imaginavam.

Outras dizem não ter nada a perder e, que a prisão é mais um “passatempo”, um deslize que cometeram por terem sido “pegas” e, que cedo ou tarde, estarão nas ruas continuando suas vidas na marginalidade, afinal, não tem casa, a família está desestruturada e os relacionamentos estão desfeitos pela própria sorte, são as mulheres que desafiam a vida, sem temer a nada e a ninguém, talvez uma forma de rebeldia inconsciente, um grito de socorro por tantos períodos de supressão e falta de atenção, agora destemida, enfrenta o mundo marginal, acreditando ela que pode ser tão forte e vista quanto o homem nos desafios do submundo do crime.

Sobretudo, é notável o melhoramento nas relações entre as internas no tocante à divisão de tarefas e o respeito entre elas quando estão trabalhando, inclusive na hora em que são reservadas às celas à noite, há menos problemas e um maior aproveitamento do tempo e, ainda podendo se favorecer de uma remuneração e reconhecimento pessoal. Segundo a Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, o índice de reincidência feminina do sistema penal no Estado é de 30%, contra 82% registrado em todo o Estado.

Existem ainda tramitando na Secretaria da Justiça um projeto que consiste na aquisição de maquinários para que as presas possam fabricar todo o fardamento dos policiais militares do Ceará. Para as detentas do regime semi-aberto, oportunidades são oferecidas pela SEJUS, as quais fornecem instrumentos de trabalho para que elas tenham uma fonte de renda quando saem da prisão, equipamentos como sanduicheiras, pipoqueiras, vasilhames para venda de água de côco, enfim, incentivos para que, ao terminarem o cumprimento de suas penas, possam reingressar na sociedade com novo ânimo de encarar as dificuldades e não mais reincidir no mundo do crime.

2.1 O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DAS INTERNAS DO IPF

A realidade das internas do IPF é algo bastante comum nas periferias de nossas cidades; a maioria delas não tem estudo completo, poucas são as que terminaram pelo menos o segundo grau; oriundas das periferias, muitas não tiveram oportunidade de estudar e estavam sempre envolvidas com más influências de amigos; as que são casadas, tiveram filhos cedo, algumas com companheiros também da criminalidade mantendo a marginalidade como forma de apoio ao parceiro; outras, sem marido, buscaram chance de obter dinheiro mais fácil pra cuidar dos filhos, furtando, roubando ou traficando drogas. Dessa forma, com base em dados divulgados pelo IPF, em meados de fevereiro/2009, apresentamos:

ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
ALFABETIZADAS	24%
ENS. FUNDAMENTAL (Até 5º ano)	31%
ENS, FUNDAMENTAL (Até 9º ano)	20%
ENSINO MÉDIO INCOMPL.	17%
ENSINO MÉDIO COMPL.	5%
SUPERIOR COMPL.	2%

Dados, Inst, Penal Fem., Des^a Auri Moura Costa (Fevereiro/2009)

Entendendo a família dessas detentas sob o ponto de vista estrutural, percebemos que elas são desprovidas de tudo o que conhecemos como família nuclear, em que iniciamos nossa vida na infância, juventude e parte de nossa fase adulta. Quando estudamos a família enquanto instituição, aprendemos o conceito básico de que a Família é um grupo de pessoas diretamente unidas por conexões parentais, cujos membros adultos assumem a responsabilidade pelo cuidado das crianças; as relações familiares são sempre reconhecidas dentro de grupos de parentesco mais abrangentes; em todas as sociedades, podemos identificar o que sociólogos chamam de família nuclear, dois adultos vivendo juntos num núcleo doméstico com seus filhos, sobretudo, não podemos nos ater a um só tipo de família, como se houvesse apenas um modelo de vida familiar, se faz necessário em

qualquer estudo sobre o assunto, abordagens diversas sobre contexto social, formas de organização, educação e meio em que o indivíduo está inserido; dessa forma, encontraremos diversificadamente, famílias constituídas das mais diversas maneiras, em seu contexto social, com suas diferenças e comportamentos.

Diante disso, a estabilização da personalidade do indivíduo está atrelada ao que chamamos de socialização do meio, ou melhor, as relações de interação social a que estamos submetidos ao longo de nossas vidas vem a influenciar em nossa personalidade e comportamentos. Ademais, quando se enfatiza a importância da família, negligenciamos o papel que outras instituições sociais, como o Governo, a mídia e as escolas, desempenham na socialização das pessoas, também formando personalidades e, assim, generalizam-se padrões, comportamentos, status, a fim de estabelecerem os ideais morais em detrimento de condutas consideradas desviantes, as quais são definidas como aquelas que não estão em conformidade com determinado conjunto de normas que são aceitas por um número significativo de pessoas em uma sociedade, daí define-se aqueles que estão dentro da “normalidade” e os que estão fora dela.

Negligenciar a perspectiva geral e social das famílias brasileiras em toda sua complexidade seria uma negação ao processo de nossa formação enquanto povo; somos uma nação marcada por desigualdades sociais, miséria, exclusão social, em que parte de nossa população vive de salário mínimo, e que famílias são apenas laços de parentesco, e que lhes falta principalmente, o ideal de função educadora e moral tão conclamada nas famílias nucleares; deparamos, então, com pais ausentes, mulheres e mães solteiras, adolescentes usuários de drogas, prostituição, violência doméstica, gravidez na adolescência, situações que estão no dia a dia dessas pessoas que acabam nas ruas, nas prisões e, por toda essa vida desregrada, voltam a delinquir, quer seja por hábito, falta de oportunidade, enfrentamento ou até mesmo comodismo; muitas vezes, vítimas da própria circunstância, as mulheres se deixam levar por seus companheiros ou até por estarem em uma situação difícil com seus filhos e, principalmente, por não terem uma base moral familiar, apontam para o crime e se marginalizam, tornando suas vidas marcadas pelo crime.

3. O PROCESSO DE MARGINALIZAÇÃO FEMININA

Primeiramente, é importante se reforçar certas distinções entre homem e mulher, explicando a formação das identidades do gênero e suas funções sociais, sobretudo. Gênero, como sabemos, diz respeito às diferenças psicológicas, sociais e culturais entre homem e mulheres. Dessa forma, o gênero está mesmo ligado a noções construídas socialmente com conceitos de masculinidade e feminilidade, embora diferenças fundamentais entre gêneros sejam de origem biológica.

Naturalmente, homens e mulheres diferem no aspecto físico, inclusive em nível de hormônios, cromossomos, tamanho e resistência; essas diferenças são acentuadas no comportamento que são adquiridos culturalmente; por exemplo, em quase todas as culturas, são sempre os homens e não as mulheres, que participam da caça e da guerra. Assim, alguns pesquisadores argumentam que os homens, biologicamente, possuem uma agressividade maior do que as mulheres.

Por outro lado, outros estudiosos afirmam que essa característica varia muito em diferentes culturas e que, os fatores culturais que se generalizam ao longo dos tempos, produzem tais características, em que as mulheres dedicavam boa parte de sua vida cuidando dos filhos, do lar, enquanto os homens caçavam ou lutavam na guerra. De toda forma, teorias que buscaram identificar fatores biológicos aos comportamentos masculinos e femininos não tiveram muito êxito; a socialização atrelada aos fatores culturais é que prevalecem até nossos dias.

Surgiram teorias que de certa maneira, causaram grande impacto na explicação da formação das identidades de gênero; algumas como a “Teoria Freudiana do desenvolvimento do gênero” e a “Teoria do desenvolvimento do gênero” de Chodorow, que diziam que as diferenças de gênero são formuladas inconscientemente durante os primeiros anos de vida, na identificação dos primeiros símbolos aprendidos no processo de socialização; reproduzir estilos e comportamentos começa a cristalizar em torno desse núcleo identidade do “eu sou uma garota” ou “Eu sou um menino”, e que o contexto social da família, na escola, o grupo, e os meios de comunicação exercem potentes mensagens em formas

estereotipadas. Para Freud, por exemplo, as diferenças de gênero entre as crianças se centram na presença ou ausência do pênis, não somente como uma distinção física, anatômica, mas de significados, como símbolo de masculinidade e feminilidade; Os meninos se identificam com o pai, como um ser disciplinador e associam ao órgão genital a superioridade em relação às meninas, ao passo que elas sofrem uma espécie de “inveja do pênis” e se sentem desvalorizadas por isso e, até mesmo vêm na mãe a submissão que reforçam-nas a permanecerem em “segundo lugar”. O pênis não determinava o sexo a que o indivíduo pertencia, mas dava a ele status, concedendo-lhe direitos e privilégios dentro da sociedade.

A socióloga Nancy Chodorow afirma em seus estudos que aprender a se sentir homem ou mulher surge da ligação da criança com seus pais desde cedo. No entanto, ela dá mais importância do papel da mãe como influenciadora na formação dos filhos do que o pai, embora, num dado momento, essa ligação deve ser rompida para que se desenvolvam as relações com o mundo; as meninas aprendem a ser mais carinhosas por permanecerem mais próximas da mãe por mais tempo, daí desenvolverem mais sensibilidade e compaixão com as outras pessoas.

Os meninos se tornam mais independentes e atribuem sua masculinidade em detrimento da feminilidade, adquirindo hábitos opostos ao que se diz feminino. Como resultado disso, tornam-se relativamente menos sensíveis em relação aos outros, menos intolerantes e até mais agressivos no trato com as pessoas, assumem uma visão mais ativa da vida, reprimindo sentimentos e desejos em decorrência da perda da mãe e seu distanciamento dela. Chodorow define, portanto, a identidade masculina através da perda, da separação que o faz adotar uma postura manipuladora do mundo, ao passo que as mulheres, por terem uma contínua união íntima com a mãe, podem ocultar os sentimentos de agressividade diante da vida.

A maioria dos pesquisadores reconhece que o [comportamento](#) dos indivíduos é uma consequência das regras e valores sociais, e da disposição individual, seja [genética](#), [inconsciente](#), ou consciente. Alguns pesquisadores enfatizam o sistema social e outros enfatizam orientações subjetivas e disposições. Com o passar do tempo mudanças ocorrem sob regras e valores. Entretanto todos os cientistas sociais reconhecem que [culturas](#) e [sociedades](#) são dinâmicas e mudam.

O termo relacionado, "papel social de gênero" possui dois significados que em casos individuais podem ser divergentes: Primeiro, o papel social de gênero de uma pessoa pode ser a totalidade de formas no qual uma pessoa pode expressar sua identidade de gênero. Segundo, o papel social de gênero das pessoas pode ser definido pelo tipo de atividades que a sociedade determina como apropriada para indivíduos que possuam determinado tipo de genitália externa. O poder é atribuído à categoria social **homens**.

Para Bourdieu a história se estrutura a partir de um ponto de vista masculino e impõe o que ele denomina de *dominação simbólica*¹. A incorporação da dominação se dá através do *habitus*, processo através do qual tanto os homens quanto as mulheres são instruídos para assimilar o mundo de acordo com as categorias próprias do pensamento masculino, assim homens e mulheres são vítimas da representação dominante. O *habitus* expressa a lei social incorporada, e faz do privilégio masculino uma cilada, que em última análise impõe o homem um ideal impossível de virilidade, cujo atributo de coragem, em oposição à fraqueza feminina, o leva à afirmação pela violência.

Notamos, ao compararmos as modalidades do crime no masculino e feminino, a grande incidência de assalto no primeiro caso e do tráfico no segundo. No período de 2002 a 2003, observamos um significativo aumento do art. 33 em ambos os casos, mas, a partir de 2003 esta incidência estabiliza-se na população masculina e cresce de forma galopante na população feminina. No entanto, se não perdemos de vista o fato de que as mulheres representam menos de 5% da população estudada, não podemos dizer que o tráfico de drogas encontra-se nas "delicadas mãos" femininas, mas que vem se estabelecendo como a principal porta de entrada da mulher no crime.

Conquistando mais credibilidade dentro da sociedade, onde passou a exercer um outro papel, a mulher saiu da condição de submissa, isso de forma incontestável, colocando a frente sua capacidade de liderança. Assim, aquelas que

¹ Um poder cujas significações são impostas como legítimas (Bourdieu, 1999: 57)

encontraram no crime uma solução para seus problemas, assumiram a posição de "chefia", como em qualquer setor da vida.

Na verdade, acreditamos que a Mulher nunca foi o sexo frágil, o que se arrastou durante estes séculos, foi o explícito cultural imposto, que a sociedade Patriarcal, inculcou no universo feminino. Portanto nesta qualificação adotada, muitas passaram à vida, acreditando serem realmente o centro da fragilidade humana se submetendo involuntariamente à condição de ficarem ou estarem a uma margem social, sendo tão somente "sombra" do sexo masculino.

Adaptada a ser do homem sua serviçal, ou procriadora, não existindo a permissão, nem a opção de expor absolutamente nada, ela não se permitia (mesmo porque inviável o era), aflorar nem mesmo seus mais secretos desejos, que se mantiveram escondidos, pela própria condição desde o berço, imposta. Já com a evolução dos tempos, a autonomia e as conquistas, outro perfil brotou, é em que podemos apontar a diferença da tipificação dos crimes e célere aumento das mulheres nos cárceres.

Atribuindo a mulher toda a responsabilidade para com a sua sobrevivência e de sua prole, onde o dever moral, para uma fatia da sociedade masculina passou ou continuou a ser ignorado, motivou sim e ainda levam muitas a ingressarem no universo da marginalidade. Faz surgir assim, uma mulher que vivencia, ao mesmo tempo, a figura materna da dona de casa e a figura valente da "mulher de rua" que, ao viver essa contínua tensão, cria novas representações sociais para seus crimes, criando uma forma de se impor, apresentando sinais marcantes sob a condição feminina, diante da sociedade.

A criminalidade, que transforma a mulher em sua cúmplice e parceira, não representa mais o medo, que era imperante, e levam algumas a "desafiar" a sorte. Sobretudo, as mulheres, em geral, são condenadas por crimes de menor gravidade.

Uma em cada dez, em média, de mulheres brasileiras presas cumpre pena por homicídio; boa parte delas, matou ou mandou matar o marido contratando um pistoleiro e apontam como principal motivo para o crime agressões sofridas nos anos

de vida em comum, ou mataram por amor. Mesmo no crime passionai, a mulher age por sentimento. É muito comum encontrar mulheres atrás das grades que também mataram por desprezo e por ímpeto, num momento de tensão provocado pelo descontrole hormonal; em épocas de tensão pré-menstrual, em quadros patológicos, geralmente, há uma alteração do nível de consciência.

Com relação à vítima de crimes cometidos pela mulher, comumente, a ordem é: o amante, a rival no amor, o marido, o filho e depois o estranho. Os locais preferidos para a prática criminosa, segundo estudiosos, são os ambientes fechados, pequenos, privados, o próprio lar, a casa dos patrões, as grandes lojas ou supermercados, onde podem passar despercebidas, agem mais clandestinamente do que violentamente. No mundo do crime, as mulheres em sua maioria, ocupam posições subalternas: no tráfico, na maioria das vezes, transportam drogas; nos seqüestros alugam o esconderijo ou tomam conta do cativo; nos assaltos a bancos, carregam as armas e, quando entram para uma organização criminosa, geralmente, é por amor ou paixão.

O fato das mulheres ocuparem posições subalternas ou menos importante na estrutura do tráfico, por exemplo, tendo poucos recursos para negociar sua liberdade quando capturadas pela polícia, vai deixando perdas irreversíveis; sem condições para a contratação de um defensor, se vê desamparada então, e tudo isso vai contribuindo para a futura “explicação” de seu estágio criminoso.

A mulher é muito mais delinqüente ocasional do que habitual ou profissional. Diferentemente dos homens, que nos presídios reencontram antigos parceiros de crime, fazem rebeliões e planejam fugas; as presas, como é observado no IPF, quando querem se manifestar fazem barulho, gritam ou fazem paralisações, haja vista que existem oficinas de trabalho montadas dentro do IPF, sendo raras as fugas ou rebeliões. As celas das presas, geralmente são arrumadas. Muitas detentas acabam optando pelo homossexualismo, haja vista a carência que sentem no cárcere e as visitas comuns são menos numerosas; a maioria é abandonada por familiares e companheiros, principalmente.

A mulher é mais sentimental e emotiva, apaixonando-se mais facilmente do que o homem, chegando algumas vezes no estágio da perda da razão, praticando crimes passionais, ou em razão de dor moral, ou do amor próprio ferido. No IPF não faltam presas com uma história de amor bandido para contar. A dependência afetiva ou sexual tem papel preponderante na criminalidade feminina, do que o fator financeiro.

A mulher é facilmente sugestionável a praticar crimes e também a suicidar-se. É influenciável, sobretudo pelo amante, companheiro ocasional, depois pelo marido e por último pelo pai ou irmão, dificilmente por outra mulher. Comete crimes, muitas vezes, para satisfazer tais pessoas ou parentes próximos, sem ter realmente motivo ou interesse direto ou mesmo indireto na execução do delito. Tanto o ciúme do homem como o da mulher são obsessivos e infundados, tendendo em plano de igualdade à violência criminoso. Porém, devido a particularidades psíquicas são distintos. O ciúme da mulher é mais amplo que o do homem, abrangendo mais pessoas ou fatos.

“Geralmente o ciúme do homem dirige-se somente a outro homem que poderia conquistar a sua mulher, a um suposto rival, o da mulher... porém, estende-se a outras pessoas, a amigos, familiares, a companheiros de trabalho, do homem amado. Às vezes, até a sua profissão ou atividade, aos seus livros, objetos ou animais de estimação, a toda sua vida, em ciúme de todos e de tudo.” (Roque de Brito, 1995:249)

Sob outra perspectiva, a maior parte das mulheres ainda possui como interesse maior a sua família, os seus filhos, principalmente. Sendo assim, reage violentamente e até criminosamente se necessário, contra qualquer ameaça a seus filhos ou à sua família, inclusive, mentindo, burlando a justiça em processos criminais que envolvam estas pessoas. Também o desemprego e a crise econômica são fatores que contribuem para a marginalidade feminina. Atualmente, muitas mulheres são “chefes de família”, tem que batalhar para o sustento dos seus, assim, quando há falta de emprego e/ou a situação financeira fica precária, o desespero de não ter como se manter pode levá-la ao crime.

Com relação às fases biológicas e sua influência na criminalidade, podemos dizer, por exemplo, que durante a menstruação, é maior a freqüência de reações anti-sociais que aumentam suas tendências agressivas, além de seu humor variar, tornando-se mais irritável. Isso poderia conduzi-la e influenciá-la a cometer pequenos furtos, crimes de ofensa à honra (calúnia, injúria, difamação), lesões leves. Quanto à gravidez, podem ocorrer certas modificações biopsíquicas, por exemplo, os “desejos” ou “antojos” que, conseqüentemente, dão margem à prática do aborto. No tocante ao climatério, menopausa, principalmente quando se apresenta bruscamente, também há variação no humor da mulher que fica mais ansiosa, angustiada e impulsiva. Soma-se a isso o fato que, geralmente ocorre em uma época de desintegração familiar.

Com a denominada “idade crítica” alteram-se as secreções internas, colocando-se a mulher, segundo alguns cientistas, em uma verdadeira revolução mental e fisiológica. A ansiedade, impulsividade, ciúmes, tensões sexuais, transtornos de caráter, decorrentes dessa fase, podem contribuir para a prática de crimes, principalmente aqueles ligados à integridade física, em defesa da honra e da moral. Dadas as diferenças somáticas, estruturais, psicológicas, sociais e culturais entre o homem e a mulher, compreensível é que repercutem em sua conduta delitiva

3.1. ESTATÍSTICAS DO CRIME FEMININO NO IPF

As mulheres estão conquistando cada vez mais espaço também na criminalidade. “Elas fazem parte de uma estatística com traços cada vez mais femininos”. A mulher ocupa papel de ponta no mercado varejista, vendendo entorpecentes pelas ruas ou então as transportando até em viagens internacionais.

Não são necessárias maiores manobras interlocutórias para ocultar a dimensão de gênero aí representada e a tendência a se associar o tráfico ao feminino. No entanto cabe aqui um olhar mais atento ao termo mão-de-obra do tráfico, que parece apontar para uma posição subalterna da mulher na rede do

narcotráfico. Percebe-se a quase insignificância do aumento percentual de mulheres presas em comparação com as taxas masculinas, o que, de resto, reforça as estatísticas do mundo inteiro que revelam uma subrepresentação da criminalidade feminina nas populações prisionais. Mas, o que chama a atenção é a grande incidência de mulheres condenadas por tráfico de drogas e as posições que declararam ocupar no tráfico, o que a leva a concluir que o fato de ocuparem posições subsidiárias torna as mulheres mais vulneráveis nas mãos da política de repressão ao tráfico, pois elas têm poucos recursos para negociar sua liberdade quando capturadas.

No Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, cerca de 65% das detentas foram encarceradas por tráfico de drogas, boa parte primárias, em que cerca de 36% tidas reincidentes, seguida de furtos, registrando 34% dos casos. Este aumento de mulheres presas na última década se deu pelo grande número de condenações por posse, uso e tráfico de drogas; em 2004, o tráfico de drogas passou a representar 60% do ingresso do sexo feminino nos cárceres.

O que aumenta a necessidade de estruturar, humanizar e investir com vontade na questão. O tráfico de drogas surpreende e continua superlotando prisões. Não por ser o crime "preferido" (pois isso não existe, nem condiz com a realidade), mais sim, por ser sempre o mais próximo e "viável de se estar/fazer infiltrada". Além de não requerer (muito pelo contrário), experiências no ramo, o tráfico de drogas, se oferece como promessa de ganhos rápidos. Mas sendo o tráfico de drogas, ainda o delito responsável por colocar cada vez mais mulheres atrás das grades, ficou a cruel dúvida.

Assim sendo, a célere entrada do sexo feminino no mundo do crime, chega ao final do mês de outubro de 2008, com uma média aproximada, conforme dados do **Depen (Ministério da Justiça)* de Vinte e Oito Mil Mulheres presas no País.

Quanto ao homicídio encontramos uma interessante análise das mulheres presas por assassinato detidas no Presídio Feminino Des^a Auri Moura Costa, em Fortaleza no período de 1997 a 1999, no estudo "Mulheres que Matam – Universo Imaginário do Crime no Feminino", em que a pesquisadora Rosemary de Oliveira

Almeida interpreta o homicídio praticado pelas mulheres como um grito contra a imagem instituída como mulher mãe e boa, para desgrudar-se desta imagem e exteriorizar outra imagem de mulher.

Falam de seu desejo pela liberdade, pela sua sexualidade que vai além da relação com o marido, pela imposição da força e necessidade de serem reconhecidas através do assassinato daqueles que as fizeram sofrer ou as ameaçaram, que não as ouviram em suas lamentações e desejos íntimos, nem lhes deram chances de demonstrar que são fortes e valentes na hora necessária, como qualquer ser humano.

Na população feminina reincidente encontramos grandes oscilações nas diversas modalidades de crimes, com o tráfico de drogas liderando no ano de 1999 e depois em 2005. Enquanto o assalto apresenta uma tendência decrescente a partir de 2000 até os dias atuais, o furto (atualmente como um grande traço de reincidência) apresenta uma tendência crescente. Diferente, portanto da população masculina reincidente, não podemos afirmar que as mulheres reincidentes elegem uma modalidade de crime como a prática mais comum.

Observamos que se nas mulheres reincidentes o furto aparece com muita representatividade. O perfil da população carcerária no período de 2000 a 2009, segundo os dados analisados, aponta para maior incidência de mulheres juridicamente consideradas primárias, cuja porta de entrada no sistema carcerário se dá através do tráfico de entorpecentes. O perfil profissional e a procedência configuram-se como dois aspectos bastante homogêneos nesta população, com a grande maioria proveniente de cidades do interior, e oriunda do setor de Serviços.

No Setor de Serviços, observamos a grande incidência da ocupação de doméstica, o que contraria a expectativa de que a menor criminalidade nas mulheres estaria ligada à sua vinculação ao âmbito privado e não público.

TOTAL RECOLHIDAS	282
TRABALHO EXTERNO	61
INDICIADAS	179
JULGADAS	103
ESTRANGEIRAS	27
SEMI-ABERTO	19
FECHADO	84
REINCIDENTES	82
PRIMÁRIAS	200

Dados IPF, março de 2009

TOTAL: 82 DETENTAS REINCIDENTES

CRIMES	JULGADAS REINCIDENTES	INDICIA DAS REINCIDENTES	TOT AL
155, do CPB	09	19	28
157, do CPB	08	06	14
33, da Lei 11343/06	10	20	30
121, do CPB	03	04	07
180, do CPB	01	–	01
129, do CPB	–	01	01
171, do CPB	–	01	01

Dados, IPF, março de 2009

4. A INSTITUIÇÃO PRISIONAL

4.1. RESSOCIALIZA OU ESTIGMATIZA?

Para Giddens (2005), uma organização é formada por um agrupamento de pessoas, que estão estruturadas através do princípio da impessoalidade, unidas a fim de atingirem objetivos específicos. A disciplina organizacional só pode avançar a partir da manipulação do tempo e do espaço, sendo necessário o fechamento dos indivíduos. O poder disciplinar possui sua base nesta prática, mas Giddens acredita não ser suficiente para o controle detalhado das atividades e movimentos corporais dos indivíduos dentro da organização.

Para o autor, cada indivíduo deveria ter “seu lugar próprio” em cada momento do dia, evitando assim a formação de grandes grupos com vontade independente e oposta a da organização (GIDDENS, 2003, p.172). Giddens verifica uma grande semelhança na visão do poder disciplinar de Michel Foucault sobre a burocracia moderna. Foucault raramente analisa os mecanismos do Estado de forma direta, verificando suas formas através de tipos mais marginais de organização, como hospitais, manicômios e prisões.

De acordo com Foucault (1997), a prisão fundamenta-se, primeiramente, no fato de que a liberdade é um bem pertencente a todos e da mesma maneira, logo, a sua privação teria um “preço” equivalente, sendo um castigo igualitário. Como complemento a sua base de fundamentação, a prisão tem o papel de transformar o indivíduo, impondo-lhe disciplina: um dos responsáveis por essa transformação é o trabalho prisional, cujo sentido não estaria ligado à aprendizagem de um ofício, mas a noção própria de virtude do trabalho, dando aos indivíduos a forma ideal do trabalhador.

A prisão passa a ser responsável pela administração de toda dimensão temporal da vida dos apenados, além do controle dos seus corpos: deve haver uma modificação do tempo do indivíduo em tempo disponibilizado ao trabalho e a transformação do seu corpo para a realização do trabalho; deve “qualificar-se como um corpo capaz de trabalhar” (FOUCAULT, 1997, p.124). Para Foucault, o trabalho

prisional aqui não visa ao lucro ou ao aprendizado de uma atividade que seja útil ao apenado, mas sim ao seu ajuste a um aparelho de produção. O trabalho prisional não seria “nem uma adição nem um corretivo ao regime de detenção”, ele teria uma função diferente da punição. Muito afastada do ato de ressocializar os indivíduos, a prisão acaba por demonstrar a falência de seus métodos através das constatações feitas pelo autor.

A primeira delas diz respeito ao fato de as prisões não diminuírem as taxas de criminalidade; a segunda trata da observação de que a detenção provoca reincidência: depois de sair da prisão, se tem mais chance do que antes de voltar para ela, fato que é aumentado na medida em que a impossibilidade de encontrar trabalho fora dela é enfrentada pelo egresso. A terceira constatação está ligada ao fato de que prisões fabricam delinqüentes, além de favorecer a solidariedade entre eles.

Ressocializar não significa apenas dá trabalho, mas tratá-los com dignidade; pois é sabido que esse sistema vem corrompendo e permitindo a irrecuperabilidade de muitos apenados, tendo em vista a forma como são administradas as unidades prisionais em nosso país. Porém, a Legislação prevê o trabalho do apenado como forma de ressocialização e com isso, busca também, reduzir a violência, principalmente quando tratamos do fator reincidência.

Consideramos, porém, que muitas detentas, no caso IPF, apesar de uma vida degradante na sociedade, podem se recuperar de suas práticas criminais, partindo para uma nova visão de mundo, à medida que são levadas a exercerem uma atividade laboral na penitenciária; encontram desde então, uma expectativa de retomarem a vida de forma mais honesta e a passam a pensar muita mais na família, principalmente aquelas que têm filhos menores, de pais ausentes.

O trabalho, para muitas internas do IPF é considerado como uma forma de reintegração social, elas se sentem úteis e “vistas” pela sociedade, pois são muitas vezes, vítimas do próprio sistema; advindas de famílias desestruturadas, na sua maioria, crescem na delinqüência e passam a reproduzir o mesmo estilo de vida e, quando encontram uma chance de aprenderem um ofício, passam a sonhar com a

possibilidade de criarem seus filhos honestamente, embora ainda sofram com preconceito e discriminação por parte daqueles que se acham “cidadãos civilizados”. Carregar o estigma de ex-detenta não é fácil principalmente quando a sociedade é carregada de valores morais embrutecidos a respeito do presidiário, da finalidade da pena, do papel importante da própria sociedade que os manda para a prisão e esquece de que um dia o presidiário irá retornar para esta mesma sociedade que o condenou.

As penitenciárias, em geral, não conseguem atingir seu objetivo de reintegração social do preso, até mesmo porque falta o envolvimento de outras extensões do poder público, que por sua vez, possam promover a ressocialização dos egressos. Dessa forma, a sociedade produz e reproduz os problemas sociais que criam o prisioneiro, a prisão e o sistema penitenciário;

A sociedade em resposta à lei, tomada pela necessidade de exterminar a criminalidade e se livrar da violência cada vez mais forte, empurra para as prisões um número alto de indivíduos, desconsiderando a qualidade e a eficácia desse sistema na reeducação do mesmo, relevando-se apenas na solução do encarceramento para poupar a sociedade da presença do criminoso. O cárcere criou um abismo entre os detentos e o mundo lá fora; o embrutecimento, a revolta com o tratamento injusto e desumano, se tornando uma escola, muitas vezes, para novos crimes.

A prisão deixa no preso uma marca perpétua que persegue aonde quer que se encontre, sempre possuirá consigo o medo e o fantasma do sistema carcerário. Leis não faltam para que os direitos humanos dos detentos sejam respeitados, o que ainda falta é fazer com que a sociedade se perceba nisso, vez que ainda existem pessoas que pensam que preso não é gente e deve ser tratado como um animal, sem direitos, tais que a mesma lei de proteção aos animais não permite estes tipos de abuso.

4.2 O TRABALHO PRISIONAL REALMENTE EDUCA?

“Lá sem ocupação, sem nada para distraí-lo, a espera e na incerteza do momento em que será libertado [o prisioneiro] passa longas horas ansiosas, trancado em pensamentos que se apresentam ao espírito de todos os culpados”.
FOUCAULT (1997, p. 103).

O trabalho para o preso, sem dúvida, é uma forma de ocupar a mente, manter-se com saúde intelectual; sobretudo, é uma fonte de sentido para a vida humana. Devido a essa característica social, de pertencimento, valoração enquanto ser humano, o trabalho também é uma forma de reinserção social que, positivamente influencia no processo de disciplina do apenado.

Analisando a função do trabalho prisional, Hassen (1999) afirma que, teoricamente, além de ser muito importante como fator ressocializador para o indivíduo que cumpre pena privativa de liberdade, coincide com a melhora da relação com a sua família. Ao ingressar em um programa de trabalho prisional, o preso passa a poder colaborar com o sustento da família, ao contrário de depender dela.

Por menor que seja a remuneração pelo trabalho, há, para a autora, a possibilidade de dispor dela para a família, uma vez que a sobrevivência material mínima é garantida ao preso pelo sistema. Hassen considera que o ambiente de trabalho no sistema prisional também é considerado positivo por criar laços sociais de convivência entre preso-trabalhadores e pelo fato de que dentro do ambiente de trabalho “a relação com o tempo se altera” (HASSEN, 1999, p.38).

Além disso, deve-se considerar que o trabalho penal aumenta a chance do apenado na troca do regime fechado para o semi-aberto, já que é ligado ao bom comportamento dentro da instituição prisional, ocorrendo também à diminuição de um dia de pena a cada três trabalhados.

Apesar de teoricamente possuir um ideal ressocializador, a autora conclui que o trabalho prisional encontra-se longe desse intuito. Hassen acredita que os resultados do trabalho prisional estão muito mais ligados à separação dos indivíduos

em criminosos e trabalhadores e que a questão ressocializadora depende, na verdade, da iniciativa pessoal do apenado, bem como do apoio de familiares e amigos, para que consiga manter as características positivas que possuía antes de entrar na instituição penal, já que a prisão torna os apenados indivíduos moralmente piores. A autora afirma que o encarceramento não é a solução para o problema da criminalidade e que sua função ressocializadora não é posta em prática.

O trabalho prisional é tido pelos indivíduos encarcerados como uma maneira de passar o tempo. Não há identificação com a atividade laboral realizada e não ocorre a pretensa reeducação social colocada pelo discurso que justifica a pena privativa de liberdade.

Dessa forma, a manutenção do encarceramento de um preso com um estado deplorável de saúde estaria fazendo com que a pena não apenas perdesse o seu caráter ressocializador, mas também estaria sendo descumprindo um princípio geral do direito, consagrado pelo artigo 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, o qual também é aplicável subsidiariamente à esfera criminal, e por via de consequência, à execução penal, que em seu texto dispõe que “na aplicação da lei o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum”.

Nasce a desenfreada violência em meio a uma sociedade com alto índice de desemprego, de miséria crescente, em que se aumenta a probabilidade de alternativas contra a lei; hoje, a violência que se vê é descontrolada, manifestada em massacres, extermínios, corrupção.

Possibilidade de emprego hoje é algo cada vez mais difícil, inserir-se na sociedade na promoção de seu próprio sustento e de sua família coloca a todos num contínuo esforço de superação e persistência, luta para sobreviver, lidando com as exigências do mercado de trabalho e toda a competitividade presente nas relações de emprego. Muitas vezes, deparamos com uma forte condição de exclusão social que, quase sempre os remetem à criminalidade; os problemas que são gerados em consequência da criminalidade, da violência por si só justificam uma análise mais profunda sobre a questão do trabalho dentro dos presídios.

O aumento da criminalidade está diretamente relacionado com os problemas econômicos e sociais enfrentados pela sociedade; empresas que demitem ao primeiro sinal de crise, a culpa que o sistema coloca no trabalhador pela sua falta de qualificação e competência (discurso neoliberal), O Estado que não se responsabiliza por políticas públicas prisionais de reeducação, enfim, assim surge a exclusão social atrelada à fome, miséria, ao desemprego; se para alguém que não tem problema com a justiça já é difícil conseguir uma vaga de emprego, imaginemos a situação de ex-presidiário, com todo preconceito e discriminação por parte da sociedade.

Na prisão, a ociosidade poderia representar uma espécie de “fracasso” do sistema penal. Ao mesmo tempo, desenvolve-se uma escola do crime, afastando o interno do processo de ressocialização. O trabalho no presídio, por outro lado, permite manter comunicação com o mundo exterior, como também ajuda a aliviar as tensões provocadas pelo encarceramento, inclusive, dando consideração a muitos dentro da cadeia. Sobretudo, se faz importante a continuidade do trabalho extramuros, em que o egresso possa se sentir, no mínimo, capaz de vislumbrar outras alternativas de vida, que não seja a criminalidade.

O egresso do sistema penal sai da prisão com um rótulo, de ex-presidiário; a sociedade não perdoa e o egresso carrega consigo o peso da condenação social. Dessa forma, o fator reincidência torna-se fato consumado para muitos apenados.

No Brasil, a ressocialização depende mais de um esforço individual para que sejam preservados alguns valores positivos que o apenado possuía antes de entrar na prisão e as boas relações com familiares do que das medidas tomadas por parte do aparelho punitivo. Não há um investimento real por parte do Estado em planos voltados para a problemática da população encarcerada e egressa do sistema penal, e observa-se que as prisões não diminuem as taxas de criminalidade, ao contrário, são responsáveis pela elevação das chances de reincidência.

A população egressa, que normalmente já vivia uma situação de exclusão social antes mesmo de ingressar em uma instituição penal, apresenta muitas

dificuldades para ser socialmente reinserida. O fato de não existirem políticas públicas que auxiliem os egressos no seu processo de readaptação torna a atuação da sociedade civil indispensável: somente haverá a conclusão do processo se a sociedade aceitá-los novamente como parte integrante de sua formação. Dessa forma, o preso, no momento em que é posto em liberdade, encontra-se em situação de vulnerabilidade, dado que não ocorre o processo de ressocialização e preparação para a reintegração social. Ademais, o estigma que agora carrega amplifica as dificuldades para o seu retorno à sociedade.

A Lei de Execução Penal (7.210/84) prevê no *caput* do art. 126 que "o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semi-aberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena".

Tal abatimento é feito à razão de um dia de pena por três de trabalho (§ 1º do art. 126 da Lei de Execuções Penais). Somente poderá ser considerado, para efeito de redenção da pena e de sua remuneração, o trabalho efetivamente realizado durante a jornada normal, que não poderá ser inferior a seis, nem superior a oito horas, respeitado o descanso aos domingos e feriados (art. 33 da LEP).

O preso que estiver impossibilitado de trabalhar por motivo de acidente de trabalho continuará a beneficiar-se da remição da pena (§ 2º do art. 126 da LEP).

Embora a lei refira-se apenas ao condenado, o preso provisório não está obrigado a trabalhar (parágrafo único do art. 31 da LEP) e poderá valer-se da remição, desde que trabalhe (parágrafo único do art. 2º da LEP). O trabalho do preso, conforme artigo 28, parágrafo 2º da Lei de Execução Penal, não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. No entanto, estabelecem as Regras Mínimas da ONU, a necessidade de providências para indenizar os presos pelo acidente do trabalho ou em enfermidades profissionais em condições similares àquelas que a lei dispõe para o trabalhador livre (74.2). Nossa legislação protege essa orientação ao incluir, entre os direitos do preso, os da "Previdência Social" (arts. 39 do CP e 41, III, da LEP).

5. AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS EGRESSAS DO IPF E A REINCIDÊNCIA

Primeiramente, vejamos o conceito de egresso, segundo a LEP (Lei de Execução Penal, Lei nº 7210/84): “É considerado ‘Egresso’ do sistema penitenciário aquele que estava preso e foi liberado definitivamente, ficando então na condição de ‘egresso’ durante o primeiro ano da liberação. Também é considerado ‘egresso’ o liberado condicionado, durante o seu período de prova” (art.26, I e II).

A dificuldade de ressocialização dos egressos do sistema penal brasileiro é uma realidade muito difícil de ser modificada. As ações oficiais dos governos para qualificação dos presos ainda são muito pontuais e insuficientes para atingir um número significativo de pessoas. Aliado a isto, a discriminação ainda é o principal fator que atinge quem já passou pelas cadeias. Para sobreviver e sustentar a família, a maioria das ex-detentas acaba entrando no mercado informal e boa parte volta ao crime, algumas vezes por falta de uma oportunidade de emprego. A maior dificuldade para a detenta do IPF se estruturar na sociedade, além da discriminação, é a falta de qualificação educacional e profissional.

A população carcerária registrada no IPF, de modo geral, é formada por presas em situação de vulnerabilidade social e econômica e que, portanto, em condições normais já teriam dificuldades de inserir-se. Soma-se a estas dificuldades o fato de que, ao sair da prisão, passam a carregar o estigma de ex-presidiárias, o que se torna um obstáculo quase intransponível para a maioria das ex-detentas. Além disso, a baixa escolaridade, que é característica da quase totalidade da população carcerária feminina, dificulta a recolocação no mercado de trabalho.

Considerando que, durante todo o seu processo de socialização enquanto crianças e adolescentes, boa parte das detentas ora estudadas, percebe-se valores significativos introjetados de maneira abrupta aos conceitos de família, educação e sociedade; muitas vezes, desprovidas de qualquer forma de estrutura familiar básica para uma identificação afetiva, as detentas do IPF apresentam modelos de sofrimento, dificuldades financeiras, violência familiar que carregam

durante toda a sua vida, refletindo sobre suas ações presentes e, sem reparos devidos, passam a fazer parte também de seus futuros.

A pena privativa de liberdade é colocada pelo discurso jurídico como necessária para que haja a readaptação à sociedade do indivíduo que foge de algumas das normas existentes para a manutenção ordem na sociedade, caracterizando a sua conduta como criminosa. Cabe às instituições penais a aplicação de práticas que promovam o ideal regenerador proposto. Assim, a reinserção social de um indivíduo só poderá ocorrer a partir do momento em que ele passar por este processo de reeducação.

Percebe-se a falência do sistema prisional através de problemas recorrentemente enfrentados, tais como déficit expressivo de vagas nos presídios, rebeliões, fugas e altos índices de reincidência criminal. A prisão perdeu (se é que algum dia o teve) seu papel de instituição ressocializadora e promotora da reeducação dos indivíduos para tornar-se apenas um local que favorece a socialização em uma cultura carcerária.

Mesmo as iniciativas que visam à formação educacional e profissional dentro das instituições carcerárias possuem, sobretudo, o objetivo de preenchimento do ócio dentro da unidade, não se constituindo efetivamente em instrumento de reeducação dos indivíduos. Ao retornar à liberdade, uma nova etapa começa para o egresso: ele precisa ser reinserido na sociedade. A questão da não-inserção social é um problema que afeta grande parte da população egressa brasileira e é resultante da convergência de vários aspectos, mas tem como resultado comum a exacerbação da pobreza.

No processo de ressocialização, o passado é reinterpretado para que seja harmonizado com a realidade presente, há uma tendência no indivíduo de retrojetar no passado vários dos elementos que não eram aceitos naquela época. Para que este processo seja bem sucedido, é necessária uma base social, com cujos significados o indivíduo crie uma identificação afetiva (uma vez que essa identificação será responsável pela interiorização destes novos significados como

ocorre na infância, quando o indivíduo possuía uma dependência emocional em sua aprendizagem).

Entrevistadas sobre a perspectiva de enfrentamento ao mundo depois de saírem do presídio, as detentas afirmam que não encontram oportunidades lá fora e, que a sociedade as recrimina o suficiente para que não haja mais chances de se recuperarem; muitas reconhecem que não se justifica estar no mundo do crime para quem deseja realmente se regenerar, mas também salientam que se faz necessário um maior apoio por parte dos governantes e, principalmente, da sociedade que, não oportuniza a reinserção daquele que está arrependido e que quer voltar ao convívio social.

O egresso do sistema penal, de modo geral, está condenado ao rótulo de “ex-presidiário” e tirar essa marca que o estigmatiza se torna um desafio constante em que não se pode cometer mais nenhum deslize diante dos que são considerados “normais”, acima de qualquer suspeita.

A sociedade não pode esquecer que 95% do contingente carcerário, ou seja, a sua esmagadora maioria é oriunda da classe dos excluídos sociais, pobres, desempregados e analfabetos, que, de certa forma, na maioria das vezes, foram “empurrados” ao crime por não terem tido melhores oportunidades sociais.

Há de se lembrar também que o preso que hoje sofre essas penúrias dentro do ambiente prisional será o cidadão que dentro em pouco, estará de volta ao convívio social, junto novamente ao seio dessa própria sociedade. No entanto, o trabalho sistemático sob a pessoa do egresso minimizaria os efeitos degradantes por ele sofridos durante o cárcere e facilitaria a readaptação de seu retorno ao convívio social.

A reincidência² acaba, muitas vezes, por atestar a ineficiência do sistema prisional no que diz respeito à sua finalidade precípua: a ressocialização e

² O termo reincidência, que vem do latim “recidere”, consiste na reiteração de qualquer ato delituoso. Em um sentido jurídico-penal, é a situação do indivíduo que volta a praticar delitos depois de haver sido julgado, por um ou mais crimes anteriores. (Reis, 2001)

reintegração do detento à sociedade; apresentamos, então, a fragilidade organizacional e a crise institucional do sistema de segurança pública. A incapacidade de controle do poder público brasileiro sobre a população carcerária, manifestado na superlotação das penitenciárias, a falta de apoio ao egresso e a falta de preparo de agentes penitenciários denunciam a realidade preocupante que reforça a continuidade na prática criminosa.

Interessante observar que, perguntadas pelos motivos de voltarem a delinquir em crimes de furtos e roubos, as detentas do IPF parecem, na maioria das vezes, relacionar somente ao fato de que são excluídas do mercado de trabalho, estando elas reproduzindo aquilo que consensualmente estamos habituados a fazê-lo; porém, não percebemos que na verdade, a identidade social dessas mulheres se constrói a partir de várias outras características e atributos sociais em suas interações com o meio, seus sentimentos experimentados e representações sobre sua própria identidade, desde a sua formação familiar até o reconhecimento negativo herdado das prisões, cheio de estereótipos e preconceitos imputados a elas, reincidentes.

Ao sair do presídio, a mulher reincidente tem dificuldades de conseguir emprego, de ser novamente reconhecida e merecedora de confiança (muitas abandonadas pelos companheiros quando elas vão presas) para cuidar do lar, de sua família, além de sofrer com o abuso de poder e perseguição policial.

É muito comum, em consequência de toda essa trajetória que a egressa do sistema penal uma vez se vendo desacreditada, venha a se tornar exatamente aquilo que a imagem depreciativa construída pela sociedade diz que ela é. A identidade pessoal dela se constitui pela discriminação social, a partir da rejeição, passando a ter consciência de si mesma sob um aspecto negativo, compartilhando com outros “marginais” o reconhecimento social.

(...) a pessoa reincidente percebe-se dentro dessa trama de reconhecimento social negativo e, dessa forma, passa a justificar e a legitimizar sua conduta reincidente (...) sendo a cotidianidade sinônimo de relações sociais conflituosas, a pessoa reincidente descredita da possibilidade de sua recuperação, descobrindo formas próprias de viver dentro da criminalidade. (Reis, 201, p190)

Explorando o modo de ser e viver das detentas do IPF, no seu processo de construção social e relações com o mundo externo à prisão, consideramos uma leitura bastante simplista e limitada para o nosso estudo, se associarmos a sua conduta reincidente tendo por base somente a dimensão econômica da vida em sociedade, até porque existem dimensões sociais problemáticas que se manifestam de maneira e intensidade variada hoje em dia.

Quando deparamos, por exemplo, com usuárias de drogas que cometem ilícitos penais, facilmente ouvimos relatos de mulheres apenadas que atribuem a prática do crime ao uso de drogas, como se a droga por si mesma tivesse o poder de determinar comportamentos “perigosos” e atitudes que deixariam de ter uma correspondência com valores do indivíduo, tornando-se ele, um produto da droga. Consideramos, então, que a reincidência penitenciária feminina é objeto de representação social³ porque é um fenômeno da vida social.

Sabemos que se torna quase impossível se prever que atores sociais e em quais circunstâncias serão envolvidas essas mulheres, egressas do sistema penal em ações criminosas, na medida em que elas as deixam mais ou menos vulneráveis às suas implicações, sejam como vítimas ou agressoras. A exposição do indivíduo a experiências diversificadas, em seu cotidiano, faz com que a identidade social seja continuamente reelaborada. Por isso, entender a formação da identidade social reincidente, significa entender como a coexistência de códigos simbólicos diferentes presentes na subjetividade humana produz condutas sociais delituosas.

³ ... uma forma específica de conhecimento, o saber do senso comum, cujos conteúdos manifestam a operação de processos generativos e funcionais socialmente marcados... são modalidades de pensamento prático orientadas para a comunicação, a compreensão e o domínio do ambiente social, material e ideal. (Jodelet, 1984, citada por Sá, 1993:32 p.)

“Afirmar a associação entre pobreza e criminalidade, pobreza e violência, leva a um claro viés que reforça a discriminação contra os pobres, tanto nas instituições encarregadas de reprimir o comportamento criminoso, quanto no imaginário da população em geral. (...) não convém esquecer que, apesar da enorme desigualdade neste país, são pouquíssimos os jovens pobres que enveredam pela carreira criminosa (...)” (Zaluar, 1996, p.65)

A representação que existe baseada nesses fundamentos entre marginalidade e crime levou a um maior desdobramento de violência policial, preconceitos, discriminação, prisões ilegais e tantas outras modalidades arbitrárias contra a população pobre do país. O fenômeno da reincidência, tendo como foco as detentas do IPF, abrange um universo muito maior do que a exclusão social econômica, embora seja também um fator importante de observação e relevância; contudo, outros conceitos se entrelaçam, numa relação complexa de influência e determinações, tais como valores pessoais, formação familiar, meio, comportamentos delinqüentes de personalidade, carreiras criminais, e até mesmo relação com a experiência na prisão.

Muitas dessas condições, aliadas à forte carga de preconceito social e a crise da auto-estima, tornam-se grandes obstáculos à reinserção da interna no convívio social, quando sabemos que esse estigma de “perigosa” imprime marcas cada vez mais marcantes à trajetória social da egressa da penitenciária. A avaliação negativa que as egressas do IPF fazem da justiça, do poder judiciário também é algo importante que gera uma problemática em torno da idéia de direitos que, teoricamente, deveriam ser garantidos a todos os cidadãos. No Brasil, tais direitos não representam, propriamente, uma conquista de todos.

Ao contrário, o que se observa é um sistema de justiça criminal acolhedor com quem pode pagar um bom advogado para defender seus interesses, e inerentemente opressor e discriminatório com a camada pobre.

5.1. A REINCIDÊNCIA SOB O PONTO DE VISTA DAS DETENTAS REINCIDENTES DO IPF

A pesquisa foi realizada com um grupo de detentas reincidentes do IPF, em meados de março de dois mil e nove. Optou-se por uma entrevista qualitativa, haja vista o pequeno número de informantes, da mesma forma em que se vislumbrou a profundidade do tema ora estudado.

No âmbito dessa abordagem, também foram utilizadas perguntas sobre a história de vida das informantes. O depoimento das internas entrevistadas viabilizou o acesso a uma infinidade de outras questões sociologicamente relevantes quando se busca investigar sujeitos na condição de infratores da lei.

Assumiu-se trabalhar a fala de mulheres reincidentes sobre suas condições tanto anteriores quanto posteriores à imputação do crime em função do qual cumprem pena de prisão. Incluíram-se aí considerações sobre a origem social, as relações com a família, a formação profissional, o nível de escolaridade, acontecimentos relacionados ao crime e inserção na ilegalidade assim como acontecimentos relacionados ao espaço *intramuros*.

Os dados colhidos para a caracterização do grupo pesquisado refletiram o perfil predominante daquelas que ocupam a Instituição penitenciária feminina do Estado do Ceará (IPF), mulheres com baixa escolaridade, muitas advindas de famílias pobres, com companheiros que estão inseridos na vida marginal, ou ainda convivem com o crime desde cedo; algumas anseiam por uma vida melhor e partem para o crime porque vêem dinheiro fácil com ganhos rápidos e, principalmente, conseguem isso no tráfico de drogas.

Perguntadas sobre a importância da família...

"... por mais que a família despreze a gente, considero a família sagrada, a gente pode confiar..." (C.L.S.)

"... é importante a família porque eles são importante pra gente, são eles que apóiam a gente quando a gente precisa" (R.A.)

"... quando a gente tem família, a gente fica mais feliz" (Q.M.S.C.)

Seguramente observamos nesses relatos a importância que as detentas dão à família, apesar de muitas delas viverem em grupos familiares desestruturados; algumas até consideram justificativas para o seu delito a provisão de recursos para ajudar dentro de casa, aliadas à influência de amigos e a possibilidade de ter ganhos rápidos e fáceis:

"... comecei a traficar nos meus quinze anos... minha família passava muita precisão, sem condições... não aparecia trabalho e aí um amigo meu me ofereceu, então comecei a trazer droga e apareceu dinheiro fácil..." (M.C.S.)

Indagadas sobre o uso de drogas, a maioria delas afirma ter usado quase durante a vida toda. O vício é citado nas entrevistas como um poderoso instrumento estimulador da atividade delituosa. Assim, argumentam algumas das entrevistadas (principalmente as que pertencem às camadas mais baixas) que, mesmo que a pessoa trabalhe se há necessidade permanente do consumo, tal situação pode levar à prática de delitos com o objetivo de se conseguir dinheiro mais rápido ou algum bem para negociar em troca de drogas.

"... comecei a usar drogas por influência, eu tinha nove anos, fiquei com vontade de experimentar... depois não conseguia parar, até trabalhando a gente quer usar... agora na cadeia to mais tranqüila, mas lá fora, sei não..." (M.C.S.)

"... comecei porque vi minhas amigas usando, achei legal, tava no meio delas e eu também queria usar, depois a gente usa até pra cometer nosso crime, dá mais coragem..." (C.L.S.)

O ingresso na vida do crime está associado a diversos fatores, como as dificuldades econômicas, a influência de familiares e/ou companheiros, o dinheiro fácil, a própria vida e carreira marginal que as mesmas estão inseridas:

“... eu me envolvi com o pai da minha filha, um cara errado, até o ponto em que levei uma pisa da minha mãe e fugi com ele e, daí, segui a vida com ele, cometendo assalto...” (R.A.)

“... comecei através de uma pessoa (traficante) que eu conheci... vi muita gente pegando dinheiro fácil e aí deixei de roubar, coisa que eu fazia porque passava muita dificuldade, pra traficar... essa pessoa vendia muito e comprava tudo o que queria, então me convenci também que podia fazer como ele...” (C.L.S.)

A forma como a pessoa reincidente se classifica a si própria é semelhante ao modo como sociedade a classifica de “perigosa”, “ex-presidiária”, e toda essa carga de preconceito vem contribuir para o círculo vicioso do crime, muitas vezes:

“... voltei porque eu sofro a discriminação, falta confiança das pessoas. Saindo da cadeia a gente não consegue emprego... eu sempre tive vontade de trabalhar em fábrica de castanha...” (C.L.S.)

“... quando a gente sai, não tem oportunidade, voltei... o vício na droga contribuiu muito pra eu voltar a delinquir...” (M.C.S.)

No entanto e, de modo geral, a pessoa reincidente sente necessidade de negar para si mesma esta imagem e de se caracterizar como “não perigosa”, como “não pertencente à vida no crime”, porque este reconhecimento seria a admissão de sua *irrecuperabilidade*. Utiliza-se, então, da idéia da falta de trabalho, da falta de profissionalização, da influência de “más companhias”, do “consumo de drogas” para justificar a conduta delituosa.

Consideram uma das maiores dificuldades enfrentadas por elas ao saírem da prisão a discriminação por serem ex-detentas por isso, a sociedade não ter mais confiança nelas; acreditam que o Governo, as Instituições Públicas em geral poderiam melhorar o sistema penitenciário dando mais oportunidades de trabalho para egressos do sistema penal, assim como mais a justiça deveria ser mais

acessível aos que são pobres para que elas possam ter um tratamento mais digno à sua causa.

"... eles poderiam fazer um projeto pra ex-presidiário sem oportunidade de trabalho, fábricas pra gente trabalhar e não voltar a cometer crimes..." (Q.M.S.C.)

"... O Governo poderia botar uma firma pra quem ta saindo da cadeia, e aqui ter mais atividade de ocupação profissionalizante... era também pra colocar advogados pra cuidar da gente..." (C.L.S.)

"... ter mais Defensores Públicos pra assistir as presas que não tem família por elas, não tem visita e, não só pro feminino, mas pra todos os presídios..." (R.A.)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o trabalho realizado no Instituto Penal Feminino Desa. Auri Moura Costa (IPF), sobre as causas e fatores que influenciam na reincidência das ex-detentas, verificamos que não podemos fazer uma leitura simplista sobre o assunto, quando tratamos da problemática da dimensão econômica da vida em sociedade, haja vista existirem outros fatores de relevância que estão presentes na conduta delitiva feminina reincidente, como valores pessoais, formação familiar, herança histórica e cultural, justiça criminal, reconhecimento negativo, enfim, todas as representações sociais que envolvem o tema reincidência no universo penitenciário feminino.

Constatamos que não podemos negligenciar a perspectiva geral e social das ex-detentas do IPF, no que se refere ao papel social e cultural da mulher instituído ao longo dos tempos; a representação histórica socializa os papéis masculino e feminino e então, reserva à mulher uma condição de submissão e responsabilidades domésticas do lar; no entanto, toda a desagregação familiar e quadros de pobreza existentes na história da maioria das ex-detentas reincidentes do IPF, reforçam uma conduta rebelde, marginal e delinqüente que influenciam nas escolhas ilícitas dessas mulheres.

A família, instituição básica e extremamente importante para a formação do indivíduo, atualmente se encontra desestabilizada, principalmente nas famílias desprovidas de uma situação econômica capaz de suprir as condições básicas de sobrevivência; percebemos a falta de um ideal educador e moral nas famílias e então, a história pessoal se constrói a partir de uma série de representações sociais incorporadas ao longo da vida.

Por outro lado, a pesquisa também nos providenciou a referência das identidades de gênero e suas funções sociais; por estarem ligados a noções construídas socialmente, surgem as idéias de masculino e feminino, em que determinam que o comportamento dos indivíduos seja uma conseqüência de regras e valores sociais, seja consciente ou não. Diante de toda essa problemática, verificamos que a mulher assumiu uma fragilidade herdada pela cultura imposta a ela

e, que entender a criminalidade feminina requer uma percepção crítica sobre essas diferenças estruturais, psicológicas, sociais e culturais entre o homem e a mulher, haja vista que as mulheres são consideradas mais “delinqüentes ocasionais” do que habituais, já que delinqüem, muitas vezes, por influência de seus companheiros ou para prover seus filhos e quando matam, o fazem por serem mais passionais, sentimentais, raramente praticam delitos por bandidagem.

Considerando a estatística de crime feminino, percebemos que há uma forte incidência de mulheres condenadas por tráfico de drogas, um percentual que gira em torno de 60%, seguido do crime de furtos, 34%. As mulheres, para os traficantes são melhores negociadoras e, ainda passam mais despercebidas quando “carregam” drogas; além de tudo, os ganhos rápidos do tráfico atraem boa parte dessas mulheres que vivem um “amor bandido”, em que traficam por serem solidárias aos seus companheiros, muitos deles traficantes e assim, perpetuam a prática do crime.

Isto posto, verificamos que a característica da “bandidagem” não se reserva à maioria das mulheres que caem na marginalidade, nas prisões; porém, é lastimável observar a crescente incidência de mulheres encarceradas e que, em consequência, voltam a delinqüir em seus crimes.

Outra questão importante na pesquisa trata do trabalho prisional, que para muitas internas do IPF, surge como uma oportunidade a mais para sua reinserção na sociedade; o trabalho na prisão significa muito mais do que uma aprendizagem de um ofício, mas uma forma de se sentir “trabalhadora”; para Foucault, o trabalho prisional tem o papel de impor a disciplina para o indivíduo, capaz de transformar o agente, sobretudo, as prisões não diminuem as taxas de criminalidade, por fornecer a solidariedade entre os presos, associada a fatores como estigma de ex-detentas diante de todo preconceito e discriminação fora da prisão. Portanto, ressocializar não significa apenas dá trabalho, mas tratar os apenados de forma digna.

Verificamos que um dos fatores que colaboram para o quadro de reincidência das ex-detentas do IPF é o fato das mesmas continuarem a reproduzir a representatividade que adquiriram ao serem levadas à prisão; muitas mulheres

advindas do sistema carcerário vivem numa situação de vulnerabilidade social e ainda, carregam uma espécie de “rótulo” de presidiária; a maioria possui baixa escolaridade e são vítimas de famílias desestruturadas e desagregadas, e, diante da vida que levam, seja nas ruas ou em casa, se sentem mais acolhidas por esse tipo de vida, pois adquirem nela uma sensação de “pertencimento”, haja vista não serem reconhecidas pela maioria da sociedade; a identidade social de uma ex-detenta se constitui pela discriminação através de um “reconhecimento social negativo”, assim, fica muito mais fácil e provável reincidir.

Diante de tantos problemas relacionados às desigualdades sociais e econômicos enfrentados pela sociedade, oportunizando mais alternativas para a marginalidade, para o crime; não podemos simplesmente atribuir esses fatores às causas da reincidência feminina, estaríamos a fazer uma leitura superficial e limitada de todo um contexto que merece ser mais explorado, a partir de mais pesquisas científicas e de campo, já que temos pouco material acerca do assunto; contudo, acreditamos que vários outros fatores somam-se a esta realidade, os quais perpassam desde a formação básica familiar e social até a própria falência do sistema prisional em seus problemas recorrentes como políticas públicas de reinserção social, por exemplo; como fatores culturais e históricos da própria constituição do papel social da mulher e também, a falta de conscientização da sociedade que produz e reproduz os problemas sociais que permeiam a detenta, a prisão e toda a carga de preconceitos entre elas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. *Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: UFRJ. Núcleo de Antropologia da Política, 2001.

ALVES, Roque de Brito. *Ciência Criminal*. 1ª edição. RJ: Forense, 1995.

BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Editora Nova Fronteira, 1985, Rio de Janeiro.

BIRMAN. Joel. *Mal-estar na Atualidade. A Psicanálise e as novas formas de subjetivação*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*, Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil S.A. 1989.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1997.

GIDDENS, Anthony. *Sociologias*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2005.

_____. *A Constituição da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HASSEN, Maria Nazareth Agra. *O trabalho e os dias: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

JODELET, D. – *Représentations sociales: phénomènes, concepts et théorie*. In: S. Moscovici (ed.). Psychologie Sociale. Paris: PUF, 1989. Tradução de Ângela Maria de Oliveira Almeida. Mimeo.

PERES, Andréia. *Vida Bandida*. Revista Cláudia. Maio. 2000.

POCHMANN, Márcio (org). *Atlas da exclusão social. Vol 4. A exclusão no mundo*. São Paulo: Cortez, 2004.

REIS, Marisol de Paula. *"De volta ao exílio": as representações sociais da reincidência penitenciária*. Brasília: UnB, 2001 (Dissertação de Mestrado)

ZALUAR, Alba. *Da revolta ao crime*. São Paulo: Polêmica, 1996.

ANEXOS

MONOGRAFIA- ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

CAUSAS E FATORES QUE INFLUENCIAM NA REINCIDÊNCIA DAS EX-DESENTAS DO
INSTITUTO PENAL DESA. AURI MOURA COSTA

QUESTIONÁRIO

1. Qual o seu nome completo? Tem apelido?Qual?

2. Qual a sua idade? Tem filhos? Quantos?

3. Onde e com quem você mora? É casada?

4. Como é sua vida em geral? Quais são seus hábitos?

5. Você trabalha? Em quê?

6. Frequentou escola? Como foi na escola?

7. Como é seu relacionamento com amigos (as)?

8. E na sua família, como são as relações?

9. Você acha importante a família, por quê?

10. E a sua juventude? Considera (ou) difícil ou normal?

11. Quais são as coisas mais importantes na sua vida? Por quê?

12. Você tem religião? Acredita em Deus?

13. Você tem sonhos para o futuro? Quais?

14. Você já usou ou usa drogas? Qual? Com que idade? (se a resposta for “sim”, responda a seqüência de perguntas, se for “não”, pule para a q.17)

15. Como começou a usar e por que, em sua opinião?

16. Continua usando? Tem vontade de parar? Por quê?

17. Que razão você apontaria para um jovem usar drogas?

18. E o crime, como surgiu na sua vida?

19. Você se arrepende do que fez (ou faz)? Por quê?

20. E o motivo de voltar a delinquir?

21. Você acredita em recuperação social? Você pensa que vai se recuperar?

22. O que o Governo, as Instituições públicas em geral, em sua opinião, poderiam fazer para melhorar o sistema carcerário no Brasil?

23. Quais os maiores problemas enfrentados “lá fora” por ex-detentas?

24. Você confia na Justiça? Por quê?
